MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 54/2026 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.015846/2026-03

Caraúbas-RN, 06 de novembro de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; e os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o e-mail do Departamento de Engenharia - DE, de 06 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de elaboração de parecer e análise do pedido de reconsideração referente ao Processo nº 23091.012302/2026-49, composta pelos seguintes membros:

I - Eduardo Morais de Medeiros (presidente);

II - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva;

II - Ana Cláudia Araújo Fernandes; e

IV - Bianca Alencar Vieira.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2026 15:04)
SIMONE MARIA DA ROCHA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **54**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2026** e o código de verificação: **7b92692dd8**